



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**Plano de Desenvolvimento da Disciplina**  
1º SEMESTRE DE 2026



SIGLA DA DISCIPLINA: FA375

Turma: A

NOME DA DISCIPLINA: TERMODINÂMICA

**QUADRO A – VETORES DA DISCIPLINA**

Nº de Créditos da Disciplina: 3	Total de Horas de Atividades Teóricas: 45 Total de Horas de Atividades Práticas: 0 Total de Horas de Laboratório: 0
---------------------------------	---

**QUADRO B - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA DIDÁTICA  
CONSIDERANDO O VETOR DA DISCIPLINA**

**TOTAL EM HORAS**

O total de horas deve ser calculado considerando os vetores específicos da disciplina.

Tipo Participação	Nome do Docente	TEÓRICAS	&	PRÁTICA	Horas Trabalhadas
RESPONSÁVEL	Gustavo Mockaitis	45		0	45
Colaborador(a)					
Colaborador(a)					
Colaborador(a)					

**Pontos Importantes:**

- A Carga Didática deve ser computada considerando-se a carga horária da disciplina, mas para isso deve-se observar também os vetores teóricos e práticos.
- Número total de semanas na qual o docente atuará, computando separadamente o vetor de aulas práticas e aulas teóricas.
- A carga didática do PED deve ser a mesma informada no Projeto de Participação Didática encaminhado à CPG (GR-19/2014). A carga didática do PED não interfere na carga didática dos professores.

**QUADRO C – DISTRIBUIÇÃO DA CARGA DIDÁTICA DO(DA) PED**

Nome do(a) Discente	% de Participação	Teóricas	Práticas	Laboratório	Horas Trabalhadas
Michelle Fernandes Araujo	10	6			6

**QUADRO D – DADOS DO PAD**

Nome do(a) Discente	Bruno Meneghel
Email:	b168074@dac.unicamp.br
Atividades:	Auxiliar nas aulas teóricas e em resolução de exercícios, oferecendo suporte técnico e orientação aos alunos; realizar plantões semanais de dúvidas para reforço do conteúdo teórico; contribuir na elaboração de materiais didáticos e no desenvolvimento de metodologias de ensino.



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**Plano de Desenvolvimento da Disciplina**  
1º SEMESTRE DE 2026



**EMENTA:**

História da Termodinâmica. Conceitos Básicos. Propriedades de Substâncias Puras. Equações de Estado. Trabalho e Calor. Primeira Lei. Balanços de Energia, Eficiências de Primeira Lei. Segunda Lei. Exergia e Irreversibilidade. Análises Energéticas e Exergéticas. Ciclos de potência e ciclos de refrigeração. Bombas de calor. Misturas. Psicrometria. Combustíveis e reações químicas. Equilíbrio químico. Propriedades coligativas.

**DATAS IMPORTANTES:**

**FEVEREIRO**

23	Início das aulas do 1º período letivo de 2026 e Turmas Especiais I e II. Atividades de integração dos ingressantes - 2026 na Universidade.
25	Atividades de integração dos ingressantes - 2026 nas unidades dos cursos de graduação.

**MARÇO**

14	Colação de Grau dos Formandos do 2º semestre de 2025 (87ª Turma) - Sábado, às 11 horas, no Centro de Convenções da UNICAMP. Participem!
----	---

**ABRIL**

02 a 04	Não haverá atividades.
20 e 21	Não haverá atividades.

**MAIO**

01 e 02	Não haverá atividades.
12	Avaliação e discussão de cursos – Não haverá aula e as atividades serão voltadas à avaliação dos cursos nas unidades de origem e nas unidades que oferecem disciplinas de serviço, de forma complementar, em horários não coincidentes.

**JUNHO**

04 a 06	Não haverá atividades.
30	Último dia para o cumprimento da carga horária e programas das disciplinas.

**JULHO**

01 a 08	Semana de Estudo.
01 a 21	Prazo para entrada de média e frequência do 1º período letivo de 2026 e Turmas Especiais I e II no Sistema de Gestão Acadêmica – Siga.
09 a 11	Não haverá atividades.
13 a 18	Exame final do 1º período letivo de 2026 e Turmas Especiais I e II.



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**Plano de Desenvolvimento da Disciplina**  
1º SEMESTRE DE 2026



**CRONOGRAMA DE AULA:**

	DATAS	TEMA DA AULA	PROFESSOR
1.	27/02	Apresentação e avaliação diagnóstica	
2.	06/03	Sistema, propriedades e estado	
3.	13/03	Propriedades termodinâmicas	
4.	20/03	Cálculo de propriedades	
5.	27/03	A primeira lei da termodinâmica	
6.	10/04	Conservação de massa e energia	
7.	17/04	Primeira avaliação (P1)	
8.	24/04	Segunda lei da termodinâmica	
9.	08/05	Entropia	
10.	15/05	Exergia	
11.	22/05	Ciclo de Rankine	
12.	29/05	Refrigeração e bombas de calor	
13.	12/06	Relações termodinâmicas	
14.	19/06	Termodinâmica química	
15.	26/06	Segunda avaliação (P2)	
16.	17/07	Exame Final	

**BIBLIOGRAFIA:**

MORAN, M.J.; SHAPIRO, H.N.; BOETTNER, D.D.; BAILEY, M.B. Princípios de termodinâmica para engenharia. 8a Edição. Rio de Janeiro, RJ: Livros Técnicos e Científicos, c2018. 862 p., il. ISBN 9788521634430 (broch.).

LEVENSPIEL, O. Termodinâmica amistosa para engenheiros. 1a Edição. São Paulo, SP: Edgard Blucher, 2002. 323 p., il. ISBN 8521203098 (broch.).

SANDLER, S.I. Chemical and engineering thermodynamics. 3rd Edition. New York, NY: John Wiley & Sons, 1999. 772 p., il. ISBN 0471182109 (enc.).

BORGNACKE, C.; SONNTAG, R.E. Fundamentos da termodinâmica. 8a Edição. São Paulo, SP: Edgard Blucher, c2013. 728 p., il. (Van Wylen). ISBN 9786521207924 (broch.).

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Inclusive datas de provas, trabalhos e projetos)**

DATA:	PROVAS/DESCRIÇÃO:	PESOS:
17/04	Primeira avaliação (P1)	0,35
26/06	Segunda avaliação (P2)	0,65
<b>EXAME (E) – período de 13 a 18/07/2026</b>	<input type="checkbox"/> 2ª-FEIRA - 13/07/2026	
	<input type="checkbox"/> 3ª FEIRA - 14/07/2026	
	<input type="checkbox"/> 4ª FEIRA - 15/07/2026	
	<input type="checkbox"/> 5ª FEIRA - 16/07/2026	
	<input checked="" type="checkbox"/> 6ª FEIRA - 17/07/2026	
	<input type="checkbox"/> SÁBADO - 18/07/2026	



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**Plano de Desenvolvimento da Disciplina**  
1º SEMESTRE DE 2026



**MÉDIA PARCIAL (MP):**

Média Parcial (MP) =  $0,35 \times P1 + 0,65 \times P2$

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO SEM EXAME = 5,0

Aprovação sem exame (MP), a nota final será a média parcial (NF = MP)

COM EXAME: Nota Final (NF) =  $(MP \times 0,65) + (E \times 0,35)$  (RGG Cap.V, Art.57, §3o)

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO = 5,0

Só poderá realizar o exame quem entregar o projeto para exame até a data definida.

**OBSERVAÇÕES:**

**O ALUNO QUE OBTIVER MP  $\geq 5,0$  ESTÁ DISPENSADO DA REALIZAÇÃO DO EXAME (RGG Cap.V, Art.57, Ins. I).**

**O ALUNO QUE OBTIVER MP  $\leq 2,5$  ESTARÁ REPROVADO SEM POSSIBILIDADE DE EXAME (RGG Cap.V, Art.57, Ins. II).**

**EXAME SERÁ REALIZADO AO DIA 09/12/2025 DAS 10:00 ÀS 12:00, NO MESMO HORÁRIO E DIA DAS AULAS (RGG**

**Cap.V,**

**Art.58).**

**O EXAME VERSARÁ TODO O CONTEÚDO ABORDADO NO SEMESTRE E TERÁ NOTA DE 0 A 10.**

Haverá uma tolerância de até 15 minutos após o início da aula para participação. A lista de presença será distribuída em

qualquer momento depois desse período de tolerância.

Meios fraudulentos para aprovação como plágios, falsificações ou trapaças não serão tolerados e serão levados ao conhecimento da DAC e da CG para serem tomadas medidas disciplinares cabíveis. Será atribuída nota zero na média final

da disciplina ao aluno que for flagrado utilizando meios fraudulentos. Durante as avaliações, a utilização de qualquer meio

eletrônico (como celulares, computadores, calculadoras alfa-numéricas, relógios do tipo smartwatch, etc.) será considerada

como fraude.

A presença poderá ser aferida por meio de teste a ser aplicado durante a aula, sendo considerada a presença somente do

aluno que entregar o teste exigido.

Qualquer uso de ferramentas de inteligência artificial ou aprendizagem de máquina em atividades avaliativas é terminantemente proibido.

**ESTÁ PROIBIDO O USO DE CELULARES, TABLETS E NOTEBOOKS em sala de aula.**

**Cláusula de Honestidade e Lisura Acadêmica (INSTRUÇÃO NORMATIVA CCG No 02/2025)**

Todas as atividades relacionadas às disciplinas devem ser realizadas em conformidade com as orientações fornecidas pelos docentes e com o devido rigor ético.

Caso o(a) docente responsável, no exercício de sua liberdade de cátedra, forme convicção acerca da ausência de lisura ou de condições adequadas para a realização da atividade avaliativa, poderá atribuir nota zero, seja para a atividade única ou, conforme o caso, para o conjunto de atividades do semestre. A ocorrência deverá ser fundamentada e comunicada à Coordenação de Curso de Graduação, podendo o(a) estudante estar sujeito a processo administrativo.